

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2026

DISPÕE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA DA FRATERNIDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO ANCURI, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que DISPÕE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA FRATERNIDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO ANCURI, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada oficialmente Rua da Fraternidade a via pública atualmente identificada como Rua A (SDO), CEP 61885-859, localizada no Bairro Ancuri, neste Município, com entrada pela lateral da Avenida Dionísio Leonel Alencar, nas proximidades do antigo Conservatório de Música do Ancuri e da praça local, (Coordenadas do ponto inicial -3.880434917820882, -38.53339434582814). Tendo 200 (duzentos) metros de extensão, (Coordenadas do ponto final -3.8792269511666255, -38.53480758787174) e 8 (oito) metros de largura.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para atualização dos cadastros oficiais, mapas, placas de identificação e demais registros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 12 de Agosto de 2026

Assinado eletronicamente na data: 12/08/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.188

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereador(a) **Lucia Queiroz**
Partido - DC

Protocolado em: 15/07/2026 12:46:33 no IP: 192.168.3.188 - Número do protocolo: 2026.07.15-0003

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a via pública conhecida como Rua A (SDO), no Bairro Ancuri, passando a receber o nome de Rua da Fraternidade.

A denominação busca valorizar os princípios da união, solidariedade, respeito e convivência harmoniosa entre os moradores, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além do seu valor simbólico, a oficialização do nome facilitará a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos, o atendimento de emergências, a entrega de correspondências e a regularização cadastral dos moradores.

Diante da relevância da matéria e do interesse público, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assinado eletronicamente na data: 12/08/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.188

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereador(a) **Lucia Queiroz**
Partido - DC

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraaitaitinga.ce.gov.br/materias/4287

